



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **639** / 2020

Processo Administrativo: PMC.2019.00042118-32

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 239/20

Objeto: Registro de Preços de tubos e outros materiais de coleta.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 71.957.310/0001-47, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
3	24544	TUBO SECO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ESTÉRIL, MEDIDA DE 13 X 100 MM +/- 0,5 MM, ASPIRAÇÃO DE 5 ML (O VOLUME ASPIRADO DEVE ATINGIR A MARCAÇÃO DE NÍVEL DE ASPIRAÇÃO INDICADA NO TUBO ADMITINDO VARIAÇÃO DE +/- 10 %), CONTENDO GEL SEPARADOR (QUE SEPARA COÁGULO DO SORO APÓS CENTRIFUGAÇÃO) E ATIVADOR DE COÁGULO, JATEADO NA PAREDE INTERNA DO TUBO. ROLHA SILICONIZADA E SEM ROSCA QUE PERMITA PERFURAÇÃO SEM REFLUXO. TAMPÁ PLÁSTICA EXTERNA PROTETORA NA COR VERMELHA OU AMARELA, QUE NÃO SE DESINTEGRE E QUE SEJA FACILMENTE RETIRADA POR GARRA MECÂNICA DE EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO DE PRÉ-ANÁLISE. TUBO ETIQUETADO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, E QUE A ETIQUETA NÃO SE SOLTE DO TUBO FACILMENTE, INFORMAÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS COM ESPAÇO PARA ESCRITA MANUAL. O TUBO DEVE SER COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO ROCHE-PVT PARA SER UTILIZADO NOS EQUIPAMENTOS COBAS® P 671 E P 612. OBS.: CADA LOTE COM 100 TUBOS EQUIVALE A UMA PEÇA	PC	7.500	41,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 29 DEZ. 2020

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Representante Legal: Rodrigo Araujo Fornaziero

CPF nº :255.163.308-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00042118-32

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de tubos e outros materiais de coleta.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 239/20

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 639 / 2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 29 DEZ. 2020

GREINER BIO-ONE BRASIL
Rodrigo Araújo Fornaziero
Coordenador de Licitações
RG/SP: 23.496.446-7
CPF: 255.163.308-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Alexandra M. V. L. C. Silva
Cargo: farmaceuta
CPF: 681597226-72 RG: 5380616
Data de Nascimento: 31/8/71
Endereço residencial: Av. Anchieta 200 - 11º andar
E-mail institucional: alexandra.vazdelima@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): 216-069
Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): 2116 0290
Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Pela CONTRATADA:

Nome: Rodrigo Araujo Fornaziero
Cargo: Coordenador de Licitações
CPF: 255.163.308-74 RG: 23.496.446-7
Data de Nascimento: 13 / 09 / 1976
Endereço residencial: Av. Affonso Pansan 1967, Vila Bertini, Americana-SP
E-mail institucional: info@br.gbo.com, rodrigo.formaziero@gbo.com
E-mail pessoal: rodsaraujo76@hotmail.com
Telefone(s): (19) 3468-9625 / 9623
Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.